

PORTARIA Nº 001/2024-GP/TCE

Natal, 03 de janeiro de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, incisos I e III, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, da Resolução nº 009/2012-TCE (Regimento Interno),

RESOLVE:

Art. 1º. Excluir o servidor **BRENO MINORA DE ALMEIDA**, matrícula nº 9.313-0, da lista constante na Portaria nº 32/2023-GP-TCE, com efeitos financeiros a contar de 1º de janeiro de 2024;

Art 2º. Incluir o servidor **MAURÍCIO MAETERLINCK DE MORAIS AGUIAR**, matrícula nº 11.050-7, na lista constante na Portaria nº 32/2023-GP-TCE, tendo como função "Coordenação da Assessoria de Relações Públicas da Presidência"; símbolo: NS-ED; valor: R\$ 2.747,60, com efeitos financeiros a contar de 1º de janeiro de 2024.

Publique-se.

Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES
Presidente do TCE/RN